



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2022**

Humaitá RS, 19 de abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$122.667,60 ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CFE PROCESSO 59052.009331/2022-66 SEDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$122.667,60 (cento e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) oriundos do Ministério Do Desenvolvimento Regional conforme Processo 59052.009331/2022-66 SEDEC nas seguintes dotações orçamentárias:

12.04	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL – DEFESA CIVIL	
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.32.00.00	426 MATERIAL DIST. GRATUITA.....	R\$122.667,60

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 19 dias de abril de 2022.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**LENIR CECILIA DAHLEM**  
Secretária Municipal de Administração em Exercício